
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), ao Economista, Advogado, Ex. Deputado Estadual, Ex. Deputado Federal e Ex. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sr. André Teixeira Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), ao Economista, Advogado, Ex. Deputado Estadual, Ex. Deputado Federal e Ex. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sr. André Teixeira Dias, pela sua extraordinária e meritória atuação para o crescimento e desenvolvimento do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada ao homenageado em Sessão Solene, realizada em data e hora a serem designadas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.